



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ANO LXXXIII — CUIABÁ — SEGUNDA FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1976. — Nº 17.187

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo n. 3272/76, da Chefia do Gabinete do Governador, resolve dispensar de "Ponto", os funcionários públicos estaduais que, comprovadamente, comparecerem ao XV CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA, a realizar-se no período de 24 a 31 de outubro do corrente ano, no Rio de Janeiro.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 1976.
JOSÉ GARCIA NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo n. 1437/76, da Chefia do Gabinete do Governador, resolve dispensar de "Ponto", os funcionários públicos estaduais que, comprovadamente, comparecerem ao XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA e do XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE BRONCOESOFAGOLOGIA, a realizar-se no período de 26 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, em Fortaleza-Ce.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 1976
JOSÉ GARCIA NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve colocar à disposição da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, VILMA BARBOSA DE SOUZA, Técnica TE-1 da Secretaria de Educação e Cultura, com todas as vantagens do Cargo, tendo em vista o que consta do processo n. 35045/76, protocolado na referida Pasta.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 1976

JOSÉ GARCIA NETO
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve exonerar, a pedido a partir de 10 de agosto do ano em curso, ALZIRA GARCIA PEREIRA MONGELLI, do cargo de Professor do Ensino Médio, Símbolo "PS", interino, do município de Campo Grande, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 1638 de 28.10.61, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado sob n. 37014/76.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 1976.
JOSÉ GARCIA NETO

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 14/76

Concede ao Deputado RONALD ALBANEZE, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149, do seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º — Ficam concedidos ao Deputado RONALD ALBANEZE, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 14 de agosto do corrente ano.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de outubro de 1976.

NELSON RAMOS

CLEOMENES NUNES

RONALD ALBANEZE

Presidente

1º Secretário

Ad-Hoc

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 15/76

Concede ao Deputado AFRO STÉFANINI, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149, do seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º — Ficam concedidos ao Deputado AFRO STÉFANINI, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 17 de agosto do corrente ano.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de outubro de 1976.

NELSON RAMOS

CLEOMENES NUNES

RONALD ALBANEZE

Presidente

1º Secretário

Ad-Hoc

2º Secretário

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIAS

DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 1976

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

N 28876-DA — RESOLVE Dispensar, a pedido, NELSON DE JESUS COELHO DE MORAES das funções